

São Paulo, 24 de março de 2021

**Ofício Pres. 13/2021**

**Assunto: Congratulação pela inserção dos profissionais de educação básica no Programa Estadual de Imunização (PEI).**

Excelentíssimo Senhor Governador,

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo, Undime São Paulo, representante legal da educação pública municipal e que honra pelo fortalecimento do regime de colaboração entre os entes educacionais (Estado-Municípios), solidária e atenta ao pedido dos 645 gestores públicos educacionais paulistas, parabeniza o Governo do Estado de São Paulo pelo anúncio do início da vacinação, a partir do dia 12 de abril de 2021, dos profissionais de educação básica do Estado de São Paulo.

O início da campanha de imunização contra a COVID-19 pelos profissionais com 47 anos ou mais (público esse em que a incidência de casos moderados e graves da COVID-19 é mais alta), que atuam na Educação Básica das unidades escolares das redes municipais, estadual e privada de ensino, será um grande avanço para a área.

Sabemos que é só o início de um novo tempo, um período de esperança e saúde para os profissionais de Educação do Estado. Esperamos, muito em breve, receber novas informações sobre a campanha de vacinação dos demais profissionais da Educação do Estado de São Paulo.

Mais uma vez, a Undime São Paulo reitera que é a favor da vacina, da ciência e pesquisa, e da preservação da vida de todos e todas que contribuem para o aprendizado e qualidade de vida das crianças e jovens.

Respeitosamente,



**Márcia Bernardes**  
Presidente UNDIME-SP

Ao  
Excelentíssimo Governador  
**João Doria**